

Lisboa

Circulação limitada

Zona 1 Interdita a circulação de veículos anteriores a 2000

Limitada a norte pela rua Alexandre Herculano, a sul pela praça do Comércio, e abrangendo a zona do Campo das Cebolas. Admite-se o atravessamento desta zona entre a rua das Pretas e a rua da Conceição

Zona 2 Interdita a circulação de veículos anteriores a 1996

Limitada pela Av. de Ceuta, Eixo Norte-Sul, Entrecampos até Av. Santo Condestável e Av. Infante D. Henrique

